



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**SESSÃO N<sup>o</sup> 01/25**

**#PROCESSOS ADIADOS DA SESSÃO DE 30/01/25 CONFORME ART 360, § 1<sup>o</sup>RITJ/MA**

**#SESSÃO DE JULGAMENTOS AGENDADA PARA 06/02/25, OCORRERÁ SOMENTE NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA EM FACE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA SALA DE SESSÕES, CONFORME PORTARIA-GP N<sup>o</sup> 45.**

**\*Para acessar a sala de videoconferência da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público, clique em <https://us02web.zoom.us/j/83386991553>**

**SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA, PELA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**01-APELAÇÃO CÍVEL N<sup>o</sup> 0858092-76.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante: Daniel Ribeiro da Silva

Advogado: Eduardo Grolli (OAB/MA 6.505)

Apelado: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV)

Procuradora: Thaís Iluminata César Cavalcante

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “**PROVIMENTO PARCIAL**”.

Procuradora de Justiça: Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803810-59.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante : Marcio Portela Machado

Advogados : Heliane Sousa Fernandes (OAB/MA 8.502-A); Clauzer Mendes Castro Pinheiro  
(OAB/MA 8.261-A)

Apelado : Estado do Maranhão

Procuradora : Thaís Iluminata César Cavalcante

**Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*

**03-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0812952-72.2018.8.10.0040 – SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

Apelante: Município de Vila Nova dos Martírios

Procuradora: Dra. Julianne Macedo Rodrigues - OAB MA 16275

Apelado: Ministério Público do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

Sessão de 28/11/24-05/12/24: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO”



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0037908-50.2014.8.10.0001 –  
SÃO LUÍS/MA**

Embargante: Banco GMAC S.A.

Advogado: Dr. Fabrício Parzanese dos Reis (OAB SP 203.899)

Embargado: Município de São Luís

Procurador: Dr. Rubens Ribeiro de Sousa

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Sessão de 28/11/24-05/12/24: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON”

**05-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800271-57.2021.8.10.0075 – BEQUIMÃO**

Apelante : Banco Bradesco S/A

Advogados : Alexandre Gois de Victor (OAB/PE 16.379) e Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/MA 11.812-A)

Apelado : Município de Bequimão/MA

Procurador : Hulgo Fernando Sousa Bouéres (OAB/MA 7.675)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.  
**Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR**

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**06-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811703-02.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS**

Agravante : Tropical Ar Comércio e Serviço LTDA

Advogado : Mário dos Santos Lameiras Neto (OAB/MA 10.879)

Agravado : Município de São Luís/MA

Procuradora : Renata Costa Medeiros

Interessado : Capry Refrigeração LTDA

Advogado : Rayan Pereira Campos (OAB/MA 19.036)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: "NÃO PROVIMENTO".

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**07-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821471-85.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante : Heron Santos

Advogada : Liane Sousa Santos (OAB/MA 18.665).

Apelado : Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA.

Procurador: Mateus Silva Lima

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

**Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES**

Sessão de 28/11/24-05/12/24: “RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO”

---

**08-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0801413-98.2023.8.10.0084 – CURURUPU**

Apelante: Município de Cururupu

Procurador: Dr. Carlos Márcio da Silva Moura (OAB MA 11.205)

Apelada: Adelia dos Remédios Chaves Oliveira

Advogado: Dr Antonio Nestor Cunha de Sá (OAB MA 16.235-A)

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**09-APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0802205-34.2021.8.10.0048**

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO - OAB SP154694-A

Advogado: ALFREDO ZUCCA NETO - SP154694-A

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM

**RELATOR: DESEMBARGADOR CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA**

Parecer da Procuradoria: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*

**10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0802103-85.2021.8.10.0056 -**

**SANTA INÊS**

Embargante: LSL Locações e Serviços Ltda

Advogado: Dr. Luis Felipe Ribeiro (OAB/MA 7894).

Embargado: Município de Santa Inês

**Relator: Des. Cleones Seabra Carvalho Cunha**

Sessão de 28/11/24-05/12/24: "RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO PARA PAUTA DE VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON"



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**11-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0812382-33.2023.8.10.0001 – SÃO LUÍS**

Apelante : Município de São Luís/MA

Procurador : Ivaldo Guimarães Macieira Neto

Apelado : Fundação Josué Montelo

Advogada : Liliana Vieira Lima (OAB/MA 9.074)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

Procuradora de Justiça: Dra. THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO.

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800550-91.2020.8.10.0135 – TUNTUM**

Apelante : Elias Rodrigues Diniz

Advogada : Vânia Marques da Costa Rodrigues Diniz (OAB/GO 9.518)

Apelado : Estado do Maranhão

Procurador : Francisco Beolandio dos Santos Silva

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

*-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-*

---

*PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís 31 de janeiro de 2024*

*Desembargador* **CLEONES CARVALHO CUNHA**  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO